



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 783 de 15 de julho de 2021, para julgamento do Processo nº 22179/2022, Convite nº 006/2022, licitação na modalidade Convite do tipo Menor Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PÓRTICO DE ENTRADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. A carta convite foi enviada para os seguintes endereços eletrônicos: **1) wanempreendimento1@hotmail.com;** **2) annyartesgraficas@hotmail.com** e **3) sskomercial2021@gmail.com**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) SS REPRESENTAÇÕES E SERVICOS EIRELI**, representada pela senhora Nivea Soares São Martinho; **2) A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, representada pelo senhor Antonio Carlos dos Santos Oliveira e **3) WAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pela senhora Tais Barbosa Proa Melo. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o cadastro de inidôneos do TCU e o SICAF. Passamos à abertura dos envelopes “A” Documentos de Habilitação. Após a abertura do envelope de Habilitação, verificou-se que a empresa **SS REPRESENTAÇÕES E SERVICOS EIRELI** apresentou a certidão negativa de débitos ICMS vencida, sendo concedido pelo presidente prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) dias para apresentação de nova certidão, conforme benefício concedido pela Lei Complementar 123/06. Todas as demais empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Prosseguimos com a abertura dos envelopes “B” proposta de preços. Após a abertura dos envelopes de proposta,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

verificou-se que: A empresa **SS REPRESENTAÇÕES E SERVICOS EIRELI**, apresentou o menor valor global de proposta, perfazendo-se o total em R\$ 75.854,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Fica concedido o prazo para a empresa **SS REPRESENTAÇÕES E SERVICOS EIRELI** apresentar nova certidão estadual de débitos de ICMS. Questionados os presentes, responderam que não desejam entrar com recurso, e desde já renunciaram ao direito de apresentação de recurso nesta licitação. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 15:59 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto

Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

SS REPRESENTAÇÕES E SERVICOS EIRELI

A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

WAN EMPREENDIMENTOS LTDA